

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SOB A PERSPECTIVA DA DÁDIVA¹

Guilherme de Matos FLORIANO*

RESUMO: O Programa Bolsa Família é uma política de transferência de renda que visa à assistência social no Brasil e beneficia cerca de 50 milhões de brasileiros que, para recebê-lo, cumprem condicionalidades atreladas à saúde e educação em sua maioria. Este estudo propõe uma reflexão sobre o Bolsa Família e, a partir de um esboço do desenho institucional do programa, sua articulação com três principais teorias. Dessa maneira, pela abordagem de Amartya Sen, objetivou-se analisar em linhas gerais o programa enquanto um meio de ampliação de liberdades em direção ao desenvolvimento, pautando seu plano de fundo na teoria geral de Keynes. Possibilitado por essas perspectivas, por fim, coube ilustrar, aproximando o programa com a noção de dádiva, como se trata de mais um exemplo que reitera o estatuto geral da troca e da reciprocidade como fundadoras do tecido social.

PALAVRAS-CHAVE: Programa Bolsa Família. Dádiva. Redistribuição. Reciprocidade.

Programa Bolsa Família (PBF)²

Resultado da unificação e ampliação de uma Rede de Proteção Social que começou a ser instalada no ano de 2001, durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), tendo Bolsa Escola, Cartão Alimentação,

* Mestrando em Ciências Sociais. UNESP - Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras - Pós Graduação em Ciências Sociais. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901 - guilherme.mfloriano@hotmail.com

¹ Essa pesquisa é financiada pela CAPES.

² Este artigo é um desdobramento da monografia intitulada *Para Além da Bolsa: Família, Estado e reciprocidade* desenvolvida na Faculdade de Ciências e Letras da UNESP de Araraquara, que teve como inspiração a percepção de comportamentos diferenciados entre grupos de alunos beneficiários do programa Bolsa Família em decorrência da minha experiência como professor da rede pública do Estado no ano de 2013. Essas curiosidades e questionamentos de pesquisa me aproximaram de pressupostos teóricos com os quais debatarei brevemente neste trabalho.

Auxílio Gás e Bolsa Alimentação como principais componentes, o Programa Bolsa Família (PBF) foi colocado em vigor em nove de janeiro de 2004 através da lei nº 10.836 (BRASIL, 2004).

O Bolsa Escola era pago às famílias com renda inferior a R\$90 por pessoa, cujos filhos obtivessem presença escolar igual ou superior a 85%; o Auxílio Gás era um benefício de R\$15 pago a cada dois meses às famílias beneficiárias do Bolsa Escola; o Bolsa Alimentação também visava às famílias com renda igual ou inferior a R\$90 *per capita* que tivessem em sua composição gestantes, nutrizes e crianças entre zero e seis anos; o Cartão Alimentação tinha, por sua vez, como público alvo famílias com renda entre R\$50,01 e R\$100 que não tivessem filhos entre zero e quinze anos. Além dos componentes supracitados que foram unificados no PBF, existem demais benefícios que são pagos às famílias classificadas como pobres, com renda entre R\$77,01 e R\$154, e extremamente pobres, com renda abaixo de R\$77 *per capita*.

O Benefício Básico é um incentivo de R\$77 pago exclusivamente às famílias em situação de extrema pobreza. O Benefício Variável de 0 a 15 anos é no valor de R\$35 pago às famílias que possuam crianças e/ou adolescentes entre 0 e 15 anos em sua composição. O Benefício Variável à Gestante é um benefício de R\$35 pago por nove parcelas consecutivas a partir da atualização da situação de gestação aos dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)³ pela família. O Benefício Variável Nutriz é concedido às famílias com crianças entre 0 e 6 meses, transferindo R\$35 por seis meses, também consecutivos, desde que a criança tenha sido cadastrada no CadÚnico até o sexto mês de vida. Todos esses benefícios variáveis já citados são limitados a cinco por família.

Além destes, existe o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente que é concedido às famílias que possuam adolescentes com idade entre 16 e 17 anos e é limitado a dois benefícios por família. Por último, o Benefício Para a Superação da Pobreza Extrema é calculado caso a caso de acordo com as especificidades de cada família que, mesmo com os outros benefícios, não ultrapasse a renda *per capita* de R\$77 e é pago com o valor adequado a cada família para que superem essa condição socioeconômica.

A renda repassada para as famílias beneficiárias é proveniente dos impostos que todos os cidadãos pagam, sejam eles diretos ou indiretos. Esses impostos,

³ O CadÚnico é um sistema que, através da coleta de dados, identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. Desse modo, permite ao governo conhecer o perfil socioeconômico das famílias bem como suas características domiciliares, suas formas de acesso a serviços públicos e informações de todos os membros do núcleo familiar, sendo utilizado para a seleção dos beneficiários dos programas governamentais e serviços públicos essenciais.

reunidos pelo governo federal, são repassados para os estados e municípios e investidos em diversos setores e políticas públicas, sendo uma delas o PBF. Desse modo, é repassada ao MDS a quantia em dinheiro destinada ao programa que é, novamente, repassada para as devidas instâncias – estados, municípios e beneficiários – através da Caixa Econômica Federal (Caixa) – banco responsável pelo pagamento dos benefícios, atendimento à população e que tem controle sobre os dados existentes no CadÚnico. Os beneficiários, por sua vez, pagam impostos diretos, como IPTU e IPVA, e indiretos, através da compra de produtos, o que faz com que uma parte desse dinheiro volte às contas da União. Mas, além disso, comprando produtos, a população estimula a produção destes e alimenta todo o circuito econômico de produção, afinal todas as partes envolvidas pagam impostos que voltam às contas da União, gerando, mais uma vez, a movimentação constante desse círculo.

Para que as famílias possam receber tais benefícios existem contrapartidas – as chamadas condicionalidades – delas para com o Estado, sendo que seu descumprimento acarreta em efeitos no benefício.

Quadro 1 – Sobre as condicionalidades do Programa Bolsa Família

CONDICIONALIDADES		
EDUCAÇÃO	Filhos entre 6 e 15 anos	Matriculados e frequência de, no mínimo, 85%.
	Filhos entre 16 e 17 anos	Matriculados e frequência de, no mínimo, 75%.
SAÚDE	Família	Acompanhamento do crescimento, das vacinas e do desenvolvimento das crianças com idade até 7 anos.
	Mulheres entre 14 e 44 anos	Acompanhamento da própria saúde e, se forem gestantes, nutrizes ou lactantes devem fazer o pré-natal e acompanhar a saúde do bebê.

*Além disso, todos os beneficiários são responsáveis por atualizar constantemente os dados no CadÚnico caso surjam alterações na família ou no máximo a cada dois anos.

FONTE: Tabulação própria. Dados retirados no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2015a).

Gerenciando essas condicionalidades, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) com apoio do Ministério da Saúde (MS) e do Ministério da Educação (MEC) faz o acompanhamento para garantir seu cumprimento e identificar as famílias em maior situação de vulnerabilidade para com isso orientar ações do poder público em direção a essas famílias bem como garantir os acessos a serviços de educação e saúde pela Busca Ativa⁴. Os municípios devem acompanhar essas condicionalidades atualizando os cadastros e contar com o apoio das áreas de educação, saúde e assistência social em instância municipal. Como informa o MDS, o controle do descumprimento das condicionalidades, atualização cadastral, o monitoramento do programa é feito através de inúmeras instâncias. Pelos dados do CadÚnico monitorados pelo Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SICON); por qualquer pessoa, pois podem ter acesso à consulta pública online, um instrumento aberto ao público que possibilita denúncias de irregularidades; pelo MDS, que desenvolve fiscalizações *in loco* efetuando o cruzamento de dados com o CadÚnico. As Instâncias de Controle Social do Bolsa Família (ICSs) são quem faz o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo gestor municipal e mais fiscalizações podem ser efetuadas pelas instituições de controle interno e externo do Poder Executivo – a Rede Pública de Fiscalização: Ministérios Públicos Federal, Estadual e do Distrito Federal, Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União (BRASIL, [2016]).

Caso as fiscalizações revelem irregularidades no cumprimento das condicionalidades existem alguns efeitos para esse descumprimento, podendo levar ao bloqueio, suspensão e até cancelamento do benefício.

⁴ A Busca Ativa executa três ações fundamentais – identificação e cadastramento das famílias em vulnerabilidade econômica; atualização dos cadastros de todas as famílias; identificação e cadastramento das famílias pertencentes a grupos ou comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, moradores de rua) – e se dá através de mutirões, campanhas, palestras, visitas domiciliares promovidas pelos agentes do Ministério de Desenvolvimento Agrário, técnicos do INCRA, agentes do Ministério da Saúde e outros, sendo que os municípios também ficam responsáveis por pensarem e aplicarem formas alternativas de Busca Ativa, possuindo autonomia para isso.

Quadro 2 – sobre os efeitos de descumprimentos das condicionalidades do PBF

EFEITOS DE DESCUMPRIMENTOS DAS CONDICIONALIDADES	
1. Advertência	Nenhum corte do benefício
2. Suspensão	Suspensão por trinta dias e pago em conjunto da parcela seguinte
3. Suspensão	Suspensão por sessenta dias sem reembolso
4. Cancelamento	Cancelamento do benefício

* Esses efeitos são gradativos e cumulativos desde que feridos dentro de um prazo de 6 meses.

FONTE: Tabulação própria. Dados retirados no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2015a).

Bolsa Família, Estado e desenvolvimento

Nesta segunda parte, serão delineadas as principais características da teoria geral keynesiana e demonstrar-se-á como esta se constitui como o plano macro do PBF. Em seguida, os dados oficiais do programa juntamente dos analisados em alguns estudos com os quais se dialoga, serão rastreados e sustentados através da teoria de Amartya Sen (2000).

Após o grande avanço das teorias liberais econômicas até a primeira metade do século XX, o debate sobre a presença do Estado na economia se intensifica com a teoria geral proposta por Keynes (1985). Ambas as visões impulsionaram um vigoroso debate ainda presente na academia, embora algumas contribuições da teoria geral possam ser consideradas unânimes.

Enquanto, por exemplo, Keynes (1985) postula a intervenção do Estado na economia em momentos de crise como criador de demandas, canalizador de investimentos e contendor inflacionário, a teoria clássica ortodoxa defende a oferta e procura como reguladoras das discontinuidades econômicas. Ao passo que, para a teoria liberal, a manifestação do desejo por maiores salários por parte dos trabalhadores desencadeia um desarranjo e desarmonia no sistema, menores lucros e, logo, menores investimentos e emprego (MENDES, 1991); para a teoria geral, esse desejo mantém o nível de emprego, uma vez que mantém o poder aquisitivo dos trabalhadores – e é justamente para a manutenção desse poder aquisitivo que surge a manifestação do desejo por maiores rendimentos – e, por conseguinte, a demanda permanece pela manutenção em níveis semelhantes de salários e preços.

Demanda que essencialmente pode ser caracterizada nesse momento como demanda agregada e que, por sua vez, pode ser dividida em duas principais componentes: os bens de consumo propriamente ditos e os bens de investimento. Os bens de investimento dependem da taxa de juros e da quantidade de renda de que dispõem os investidores bem como de suas expectativas de lucro no futuro – a chamada eficiência marginal do capital. Se as expectativas de lucro são positivas os agentes fazem o investimento e há, portanto, crescimento de consumo, emprego, produtos, renda e poupança, mas se as expectativas forem negativas há decrescimento dessas variáveis.

Para além do aspecto matemático da economia, Keynes (1985) denota seu aspecto humano: *animal spirits* pode ser traduzido como a vontade humana de acumular que pode, entretanto, ser barrada por um medo de sair da liquidez da renda para investir em um mercado específico. Sendo assim, esse aspecto acaba por se configurar como o responsável pelas flutuações de mercado. Dessa forma, as expectativas negativas acabam por gerar o que Keynes (1985) coloca como crise, que podem advir das expectativas negativas quanto à eficiência marginal do capital, como colocado, e também pelo excesso de poupança, que ocorre pelo medo de investir dos agentes e acaba por gerar juros altos.

E é nesses momentos de crise que o autor expõe a importância da intervenção estatal na economia. O Estado, assim, deve incentivar investimentos via empréstimo de créditos ao mesmo tempo em que deve fixar os juros, emitir títulos para extrair a renda não gasta dos privados – colocar a poupança em circulação – e elevar os gastos públicos tentando eliminar a carência de demanda efetiva ao possibilitar mais consumo, que gera a necessidade de maior produção e mais produtos em circulação, aumentando o nível de emprego.

Ao investir na criação de demanda efetiva criando déficit orçamentário, o Estado garante mais empregos, pois havendo maior demanda para consumo há maior necessidade de produção de mercadorias, o que exige mais pessoas trabalhando e permite que a economia volte a crescer.

Dessa forma, podemos compreender contextos de altos níveis de desemprego com conseqüente baixos níveis de consumo como características de um país em crise. E, nesse sentido, o Programa Bolsa Família (PBF) – criado num Brasil com níveis de desemprego a 10,9% em dezembro de 2003 (IBGE, [2013]) – pode ser visto como um incentivo à criação dessa demanda efetiva que Keynes postulou.

O governo brasileiro investe grandes recursos⁵ transferindo renda à população que se enquadre nos parâmetros do programa. Essa população, que agora passa a ter sua renda aumentada, acaba por impulsionar o consumo de acordo com suas possibilidades econômicas e suas necessidades sociais, inclusive as próprias famílias conseguem perceber o programa como um complemento de renda e denotam o aumento de sua capacidade de consumo familiar após a inserção do benefício (SANTOS et al., 2014) – além do alívio imediato da pobreza e da fome. Segundo pesquisas, as famílias gastam seu dinheiro majoritariamente com produtos alimentares e escolares para as crianças pertencentes a essas famílias⁶.

Com isso, a taxa de desemprego no país cai para 6,2%⁷, a mais baixa dos 10 anos de existência do programa, ao passo que a taxa de ocupados cresce em 24,8%⁸ no mesmo período. Dados oficiais do governo destacam que 75,4%⁹ dos beneficiários estavam empregados em 2014 e, inclusive, é 350 mil o número de microempreendedores individuais oriundos do Bolsa Família sendo que cada R\$1,00 transferido às famílias se transforma em R\$1,78 na economia do país, afirma Marcelo Neri¹⁰, destacando a passagem da pobreza de 34,9% em 1999 para menos de 20% em 2011¹¹.

Podemos então perceber as aproximações entre variáveis econômicas keynesianas e o PBF. Mas, assim como aponta Rocha (2013), a qualidade desses empregos gerados pode ser questionada em Keynes (MENDES, 1991) – assim como no PBF – e a análise dos impactos do programa (principalmente pelos investimentos nas áreas mais básicas) e da eficácia da transferência não pode se restringir a variáveis puramente econômicas, mesmo que elas nos permitam rastrear indicadores que se relacionam diretamente às questões sociais mais profundas relacionadas à pobreza.

Nesse sentido, o PBF também nos é apresentado como uma política pública que busca o desenvolvimento através da liberdade (SEN, 2000). Essa forma

⁵ Em 2015 esse gasto foi um pouco maior que 27 bilhões de reais segundo dados do portal de transparência do governo (BRASIL, 2015b).

⁶ Ver Duarte, Sampaio e Sampaio (2009), Pires (2013), Santos et al. (2014) e dados oficiais do governo (BRASIL, 2014a).

⁷ IBGE ([2016]).

⁸ IBGE ([2013]).

⁹ BRASIL (2014a).

¹⁰ BRASIL (2014a).

¹¹ Ver Rocha (2013), gráfico 7.2 localizado na página 154 e tabela 7.2 localizada na página 158.

de pensar, que nos fora colocada por Amartya Sen (2000), consiste em ampliar as liberdades através da tentativa de retirar as restrições que poderiam ser um entrave à elas – aqui entendidas não como liberdades meramente econômicas ou de mercado, sendo que a luta contra a fome, miséria, a busca da igualdade de gênero, etnia, entre outras, são partes essenciais dessa proposta. Desse modo, os meios para combater esses entraves não devem visar apenas o fim da pobreza monetária e o aumento de renda, mas principalmente questões cruciais da dignidade humana.

A liberdade então se caracteriza por processos que permitem a liberdade de ações e decisões das pessoas, assim como as oportunidades reais que essas têm na sociedade (SEN, 2000). A posse do cartão magnético pelo qual são efetuados os pagamentos do PBF, inicialmente, foi uma forma de ampliação do poder de decisão e autonomia conquistado pelas mulheres beneficiárias do programa que podem estabelecer como esse dinheiro é gasto e priorizá-lo com alimentos para a família, roupas, brinquedos e materiais escolares para os filhos (DUARTE; SAMPAIO; SAMPAIO, 2009; PIRES, 2013; SANTOS et al., 2014). Autonomia essa comprovada, inclusive, pela ampliação no número de divórcios por decisão das mulheres (REGO; PINZANI, 2013).

Como já destacado, as liberdades individuais são essenciais, sendo que o sentido avaliativo do desenvolvimento deve levar em conta essas liberdades desfrutadas pelas pessoas. A eficácia dessas liberdades está na condição de a pessoa ser um agente ocasionador de mudanças no mundo, responsável por si e transformador da realidade integrada e não apenas um beneficiário passivo de alguma política pública. Desse modo, essa eficácia depende da eficiência do mercado que, por sua vez, deve ser computada em um pano de fundo mais abrangente, sendo referenciado em função do aumento das liberdades individuais substantivas e não das utilidades geradas pelos mercados competitivos.

Liberdades individuais estas, que podem ser ampliadas não somente pelo aumento do leque de oportunidades, mas pelo alto nível de qualidade das oportunidades adequadas à população, bem como o alto nível de equidade da distribuição dessas liberdades e oportunidades adequadas. Caso não sejam equitativamente distribuídas, podem ser traduzidas pelo acoplamento de desigualdade de renda e poderão gerar vantagens desiguais na conversão de renda em capacidades (SEN, 2000) – entendidas aqui como capacidades das pessoas em auferir renda e agir na sociedade, que dependem desde as condições naturais das pessoas como idade, condições físicas, mentais, etc., até o trabalho, a educação, a saúde, “bens” promovidos pelo Estado que distribuídos

desigualmente promoverão capacidades distintas, privações e, com isso, desigualdades mais profundas.

Em países onde existem grandes privações e pobreza, a intervenção social por meio da seguridade do Estado é essencial e, nessa acepção, percebemos o PBF ancorado nos dois pilares acima citados – avaliação e eficácia – quando notamos que as condicionalidades visam assegurar que a população tenha acesso e frequente as instituições de ensino e saúde oferecidas pelo Estado. As condicionalidades se mostram como claro exemplo do enfoque da política pública nas capacidades com o intuito de reduzir as dificuldades de compatibilidade de incentivos, uma vez que para além da superação da pobreza, a atenção está na ampliação das capacidades e, portanto, da qualidade de vida por meio das frequências em escolas e acompanhamento da saúde de crianças, bebês, mulheres pelas devidas unidades de saúde.

O enfoque do desenvolvimento como liberdade, e do PBF, então é a ruptura com as privações de liberdade em contraponto ao utilitarismo. A inclusão econômica pelo aumento do poder aquisitivo (PODER..., 2016) e pela consequente inserção no mercado consumidor atrelada à inclusão social através das condicionalidades do programa busca exatamente esse fim. E, nesse sentido, tanto essas variáveis como o aumento das taxas de aprovação e redução da evasão escolar, assim como o aumento do acompanhamento da saúde dos bebês, gestantes, nutrizes e do cartão de vacinação das crianças¹², representam uma ruptura com as privações de liberdade (SEN, 2000) uma vez que se dedicam a ampliar o acesso ao consumo e ao trabalho, mas também aos serviços básicos, condição mínima para desenvolver as capacidades individuais.

Objetivando-se a quebra com o ciclo intergeracional da pobreza, a ampliação da liberdade desses indivíduos é comprovada quando, junto ao que foi colocado acima, notamos que existe uma série de outros programas paralelos e complementares voltados à população com a intenção de inseri-la no ensino técnico (PRONATEC), no ensino superior (PROUNI, além das cotas) e, consequentemente, no mercado de trabalho – além de outros programas de acesso à moradia, erradicação do trabalho infantil, etc. – uma vez que a renda baixa pode ser caracterizada por analfabetismo, falta de serviços de saúde e alimentação, condições essas que tiveram comprovadas melhorias e que ajudam no desenvolvimento das capacidades para auferir maior renda. Além disso, o país saiu do mapa

¹² No que se refere à educação, ver Freire et al. (2013); Cavalcanti, Costa e Silva (2013). Quanto à saúde, ver Brasil (2014a).

da fome da ONU retirando através do Bolsa Família 50 milhões de pessoas – um quarto da população – da condição de pobreza e extrema pobreza¹³, mostrando empiricamente que, como colocou Sen (2000), a redução da pobreza de renda não deve ser a motivação suprema das políticas de combate à pobreza, mas esta deve ser vista em um sentido mais amplo, de privação de liberdades substantivas visando o aumento das capacidades, a diminuição da exclusão social, tendo a renda nesse processo apenas uma importância instrumental.

Em relação a mortes nos primeiro ano de vida o Brasil também avançou: a taxa de mortalidade entre as crianças menores de cinco anos de idade caiu em 49% e a taxa de mortalidade infantil (entre crianças com menos de um ano de idade) passou de 59,6 por mil em 1990 para 19,4 por mil em 2010 – fazendo com que atingíssemos o 4º Objetivo de Desenvolvimento do Milênio¹⁴.

Uma reflexão possível

O fio traçado até aqui permite perceber como o programa opera institucionalmente; como seu pano de fundo é fundamentado na teoria keynesiana; e permite dar amparo teórico aos dados aqui trazidos através da aproximação destes com os pressupostos senianos. Isso nos permite dar cabo à reflexão antropológica que se pretende, a saber: mostrar que não se trata de um programa que concede *esmolas* à população – como em grande medida ao programa se refere o senso comum –, mas que se trata de uma política pautada na redistribuição de renda que aposta na reciprocidade social – através das condicionalidades – e, portanto enquanto um recorte de estudo, reitera o pressuposto geral do trabalho de que as trocas não utilitárias e a reciprocidade são a essência do tecido social ao se pautar nas teorias que veremos a seguir.

Muito conhecidas nas ciências sociais, as dádivas em sociedades “primitivas”, são um fato desde Mauss (2003) e Malinowski (1976) notadamente notório. Como o *kula* das Ilhas Trobriand, as longas viagens de barco e trocas de colares e braceletes, com seus respectivos sentidos geográficos e sociais, expandidas ao longo de muitos anos e tempos, com seu *hau*, suas identidades, seu *mana*, dentre as diversas ricas características das trocas de dons – sendo o *kula* aqui apenas um exemplo – à primeira vista podem parecer uma prática distante, antiga, isolada e estranha. Mas será que de fato o são?

¹³ Dados disponíveis em: (BRASIL, 2014b).

¹⁴ Dados disponíveis em: Brasil (2012).

Em se tratando de sociedades modernas, urbanizadas, as concepções de indivíduo e coletivo são largamente distintas das ditas sociedades “pré-modernas”, anteriores às cidades e às relações sociais como hoje vivenciamos largamente. Mas ainda que possuam uma aparência incomum, os dons enquanto face velada da modernidade (NICOLAS, 2002), já são algo consolidado. Embora com diferentes formas e roupagens das presentes nas sociedades primitivas, continuamos a trocar bens, palavras, sentimentos a todo o momento e assim como naquelas sociedades, continuamos a reproduzir essas práticas envolvendo nas trocas muito mais que apenas as coisas trocadas propriamente ditas: os vínculos e as relações continuam sempre como cerne principal.

O utilitarismo é uma das implicações que nos faz perceber os dons como algo estranho às sociedades ditas complexas. Com o desenvolvimento do sistema econômico capitalista, vivenciamos a exacerbação de um meio universal de trocas que juntamente de todas as mudanças ocasionadas pela Revolução Industrial – a criação de diferentes mercados específicos às profissões, aos desejos, às preferências, etc. –, as relações de troca parecem atender somente a finalidades de satisfação de interesses individuais que se encerram no momento da compra ou da prestação de serviços. Olhar esse igual ao que muitos economistas lançavam às relações de troca dos povos “primitivos” no início do século passado, os quais eram acusados de não as estabelecerem para além do escambo. Equívoco apontado por Mauss (2003) em seu texto *Ensaio Sobre a Dádiva*, trazendo à tona as trocas de dons como longas, duradoras, recíprocas e, mais importante, base das relações sociais.

Nesse sentido, pode-se perceber também que as trocas de dons nas sociedades modernas, embora aparentem possuir caráter meramente utilitário, carregam as características essenciais das dádivas maussianas clássicas e mesmo que ofuscadas por esse modelo de mercado intensamente experienciado nos dias atuais não nega a existência desse, mas, ao contrário, coexiste com ele e dá grande impulso por abastecer-se nele com os ingredientes que serão trocados nessas relações (NICOLAS, 2002).

Dentre as características essenciais carregadas por essas relações, percebemos que se trata de uma espécie de jogo entre liberdade e obrigação. Uma liberdade diferente da de mercado e não caracterizada pela liquidação da dívida,

Ela se situa no interior do vínculo social e consiste em tornar mais livre o próprio vínculo social através da multiplicação dos rituais [de troca], que, no âmbito da relação, visam diminuir o peso da obrigação para o outro. (GODBOUT, 2002, p.76).

Com a impressão de um ato unívoco, excepcional, imprevisto, nota-se na própria troca de presentes entre pessoas que se encontram e relacionam não casualmente (nas relações entre casais de namorados, entre pais e filhos, padrinhos e afilhados, por exemplo, diferentemente dos trocadores mercantis), o estabelecimento de obrigações e sua constante perpetuação desde as maneiras de oferecer o presente, o jogo do segredo, até o cerimonial de recepção. É evidente que essa forma de relação concentra-se em certas relações sociais mais íntimas quando, no horizonte, temos as dídivas clássicas como as trocadas no *kula*, mas não deixa de resplandecer em planos de relacionamentos duradouros. No limite, não se trata unicamente de um movimento de bens, sendo este apenas um dos termos de um contrato mais geral e permanente do qual o mercado e os presentes nele adquiridos são apenas uma das partes (NICOLAS, 2002). A troca constante de mensagens através da comunicação é uma das principais dessas manifestações.

A reciprocidade, que também aparece como uma característica essencial dos dons no trabalho de Mauss (2003) pode, entretanto, ficar em segundo plano, fazendo-se a dívida o essencial da movimentação nas relações (GODBOUT, 2002). Por essa perspectiva, os estudos etnográficos assim como o *Ensaio Sobre a Dívida*, demonstram mais a existência dessa reciprocidade dentre as sociedades estudadas, que de fato analisam sua importância dentro do sistema de circulação. Pensando a reciprocidade como fundamento da troca, seríamos levados a recair no interesse pessoal como finalidade única: dar para receber, concebendo-o como face positiva da vingança (GODBOUT, 2002) e esquecendo-se que dar também é perder, é abrir mão de algo e que o primordial da relação é a dívida entre os parceiros.

A reciprocidade de fato existe, mesmo que não seja imediata ou materializada em algum bem. Um simples sentimento de gratidão (LANNA, 2005) ou uma palavra representa o ato recíproco mesmo que a existência da retribuição não caracterize o fundamento da troca na reciprocidade. Dessa forma, sendo sentimentos e palavras uma forma de ação recíproca, uma forma de “livrar” o outro da obrigação de doar um presente de volta ao doador inicial, todos os atos de doação são unilaterais.

À vista disso, fica tangível a queda da noção de simetria presente nas trocas. Não há simetria nem na exata equivalência dos bens trocados em termos de valor monetário ou pessoal que aquele bem pode representar pra qualquer uma das partes – uma vez que muitas retribuições são com sentimentos e/ou palavras – nem na posição dos trocadores. Em suma, o que importa é que na troca entendida como “dívida-dívida”, a reciprocidade gerada por essa unidi-

recionalidade é acompanhada ou não por movimentos em sentido contrário ou sentidos diversos que podem ou não ser materializados (LANNA, 2005), caracterizando-a como desequilibrada e assimétrica por excelência.

Como já demonstrado por Jacques Godbout (2002), podemos perceber desde muito cedo a atividade precoce de dar presente nos bebês (LE GOFF; GARRIGUES, 1994 apud GODBOUT, 2002), assim como no altruísmo dos animais que ajudam seus semelhantes (MOUSSAIEFF-MASSON et al., 1997 apud GODBOUT, 2002), existem poucas razões para a não realização de trocas

A principal “boa razão” para não entrarmos no ciclo do dom (como doador ou donatário) é a ameaça contra a identidade. Portanto, além de poder constituir um ingrediente essencial para a construção da identidade, o dom pode ser uma ameaça contra esta última; neste caso, pode ser preferível substituí-lo por outro princípio de circulação dos bens: o direito ou o mercado. (GODBOUT, 2002, p.87).

Essa “naturalização” da vontade de dar juntamente às características supracitadas coloca em cheque o privilégio paradigmático que a escolha racional enquanto preferência baseada na otimização, maximização das utilidades e minimização dos custos, nos propõe. Privilégio paradigmático este, consolidado pelos processos econômicos de exacerbação das trocas utilitárias e consequente desenvolvimento do mundo moderno, fazendo com que todos outros paradigmas que não esse aparentem ser estranhos e devam ser provados. Por esse prisma, apenas o interesse nos seria natural e não teria necessidade de ser aprendido. Entretanto, ver a humanidade como simples reprodutora de normas sociais interiorizadas, a moral do dever, é algo de que o paradigma do dom também se distancia.

São esses vícios que acabam por ser colocados em evidência: na visão econômica, dos homens como *homo oeconomicus* tendo a escolha racional como seu alicerce, trata-se de compreender tudo em função dos interesses; ao passo que o vício sociológico é o de compreender o homem como executor de normas sociais. A maneira de pensar precisa ser invertida: se acreditamos “[...] que os comportamentos de dom resultam de uma aprendizagem e de normas interiorizadas é, talvez, porque fomos educados a pensar desta maneira como se fosse mais condizente com a modernidade!” (GODBOUT, 2002, p.80). Produzir para acumular não é o mesmo que produzir para dar. Ao invés de *homo oeconomicus*, *homo donator*.

Podemos então começar a fazer algumas reflexões sobre o Programa Bolsa Família tendo esse debate como pano de fundo. O próprio PBF é um sistema de trocas entre Estado e seus beneficiários, nessa perspectiva. O Estado cobra tributos da população e redistribui serviços básicos de educação, saúde, saneamento, condições mínimas de sobrevivência, no qual o Bolsa Família pode ser visto como um recorte específico dessa relação do Estado com uma parte da sociedade: os beneficiários.

O Estado pode ser caracterizado como um centro privilegiado das relações de troca. Ele centraliza parte dessas relações enquanto instância tributadora e redistribuidora. Relacionando o princípio de reciprocidade à dívida, a sociedade ganha seu estatuto geral e o Estado, por sua vez, também – se definido como centralizador de prestações e com prerrogativa de tributar (LANNA, 2005). Diferentemente do que Clastres (2013) nos apresentou – pensando na chefia indígena – não existe uma relação de “troca aparente”¹⁵ entre a chefia e a sociedade. A troca funda a sociedade, mas também é a relação desta com o Estado, afinal este é parte daquela. Assim, as coisas envolvidas na troca têm significados e sentidos diferentes para ambas as partes e também se desenrolam por períodos distintos.

O fato de a população pagar os impostos é um dos movimentos unidirecionados dessa relação, assim como a redistribuição de serviços por parte do Estado; como consequência fundam-se outros movimentos unidirecionados e recíprocos. Dentro do PBF, analisando seu desenho institucional, podemos perceber isso de forma mais clara: os tributos de toda a população fundam a relação; a provisão de serviços educacionais, de saúde e socioassistenciais continuam a troca; os beneficiários então recebem uma quantia de dinheiro para melhorar suas condições de consumo e sobrevivência e, em retribuição, devem seguir algumas exigências; consomem produtos – com impostos indiretos – e pagam impostos diretos; a relação então continua.

Isso, mais uma vez, coloca a diferença que é condição necessária dessas relações. Existe uma variedade grande de coisas trocadas: o dinheiro é uma parte delas, mas as próprias famílias se oferecem ao frequentarem postos de saúde, os

¹⁵ A grande contribuição de Clastres foi perceber a chefia indígena enquanto um lugar privilegiado das trocas, porém seu erro foi notar essas trocas enquanto aparentes por restringir sua visão a “reciprocidade simétrica”, implicando equivalência, sem se lembrar de que a chefia sendo esse lugar privilegiado, logicamente as trocas entre ela e a sociedade implicariam dívida e inequivalência. O Estado está presente nas sociedades primitivas mesmo que sem seu poder coercitivo, estando distante apenas da concepção do Estado enquanto um sistema de garantias (LANNA, 2005).

CRAS, oferecem seus filhos ao garantirem que eles frequentem as escolas, ao passo em que o Estado oferta as próprias instituições de ensino e saúde, bem como os professores, médicos, funcionários, instalações, serviços, remédios, material escolar. Sem falar na temporalidade. O benefício é pago sempre em um período certo do mês e as prestações dos beneficiários são dadas constantemente ao longo do tempo, para a garantia de continuar a receber a assistência. A dívida é o modo de manifestação institucional e lógico dessa relação de reciprocidade, que no PBF não é diferente: beneficiários e Estado estando constante e reciprocamente em dívida um com o outro.

Essas diferenças fundamentais presentes no Bolsa Família, são as mesmas contidas nos sistemas de troca cujas características foram anteriormente apresentadas e um exemplo empírico que contribui para provar a passagem dessas relações de troca do aspecto fenomenológico ao transcendental (LANNA, 2005). Assim, como já mostrado por Mauss (2003), a dádiva parece ser o nexos entre vontade e obrigação, entre o particular e o universal, diferença e união, fenômeno e transcendência, não-reciprocidade e reciprocidade.

Clastres (2013) se engana ao afirmar que a troca não funda o social, mas sim a passagem da guerra à troca, recaindo no funcionalismo ao perceber a guerra como meio das sociedades se manterem contra o Estado. A unidirecionalidade de bens e palavras da chefia para a sociedade e a unidirecionalidade de mulheres da sociedade para a chefia já é definida, assim como o Estado, a partir da dívida. E se há essa dívida, há reciprocidade (LANNA, 2005). O que mais uma vez tentamos deixar claro é que tanto nas sociedades “primitivas” quanto nas ditas complexas, há relações de troca da sociedade entre si e da sociedade com a chefia ou o Estado. Não podemos deixar de lembrar que a dívida é condição essencial da dádiva e que, por si, define a reciprocidade que, por sua vez, é necessariamente assimétrica em diversos níveis – nos bens trocados, posições dos trocadores, tempo da troca – e é isso que essencialmente funda movimentos em sentidos contrários ou diversos.

Mas outra questão que podemos perceber e que, no caso do Bolsa Família não é diferente, é que reciprocidade e hierarquia são duas características que se implicam mutuamente. Se, por um lado, já estamos certos de que a reciprocidade é instituída a partir da assimetria, a hierarquia, por outro, implica alternância de subordinação. Ou seja, essa alternância é algo inerente à hierarquia e daí podemos concluir que reciprocidade e hierarquia se implicam mutuamente (LANNA, 1996). Este é um debate bastante amplo na área da antropologia, mas, como

objetivo deste trabalho, nos concentraremos na relação dessas implicações entre o Estado e os beneficiários do PBF.

As próprias institucionalizações são recíprocas e hierárquicas ao mesmo tempo, o que nos ajuda a situar o próprio Estado. Invertendo o pensamento de que podem existir relações de reciprocidade no interior das relações de subordinação, Lanna (1996) coloca que as próprias relações de subordinação são geradas pela troca recíproca; e podem, inclusive, englobar a realidade capitalista (SAHLINS, 1988). A partir dessa proposição, podemos pensar na relação existente no interior do programa. O Estado e os beneficiários estão em uma constante relação de reciprocidade e hierarquia a partir da dívida constante existente de um para com o outro e na própria assimetria que implica as posições de subordinação que se alteram, assim como nos bens trocados. E, pensando a própria alternância de subordinação, percebemos que o poder não está apenas além e aparte ou acima da realidade social, mas também está simultaneamente no seu interior:

Segundo as lições de Dumont, um soberano ou sacerdote pode ser capaz de representar as diversas camadas de uma dada sociedade e ao mesmo tempo pertencer a uma delas, isto é, se a sua pessoa possui as virtudes através das quais cada uma destas camadas se autodefine, sempre de modo específico em cada caso, isto implica que ele se situa não apenas ‘acima e além’, mas também ‘dentro’. (LANNA, 1996, p.116).

O Estado então não possui exterioridade aos indivíduos e à sociedade, mas o poder é a transcendência da sociedade e da cultura. A reciprocidade hierárquica, nesse contexto, deve ser pensada na chave da ideologia como “a totalidade de ideias e valores – representações – comuns a uma sociedade e corrente em qualquer grupo social” (DUMONT, 1976, p.16 apud LANNA, 1996).

Lembrando que o econômico não constitui uma esfera isolada da social, mas se localiza no interior desta – como fato social total –, redistribuição e reciprocidade são complementares. Para Lanna (1996), esses dois princípios, acima de tudo, criam o sistema econômico. Reciprocidade hierárquica, outrossim, se funda na redistribuição, ou seja, não há redistribuição sem reciprocidade. Dessa maneira, a redistribuição se constitui como a forma concreta para pensar a reciprocidade no caso do Bolsa Família.

Como já colocado anteriormente, a troca de dádivas conduz à realidade social, e não apenas constitui as relações individuais criadoras da subjetividade.

Se considerada unicamente a partir da perspectiva individualizante, seu estatuto ontológico é negado e, em consequência, negaria também a dimensão ontológica da subordinação (LANNA, 1996), ou seja, as trocas constituem o social e reproduzem as relações de hierarquia inerentes à reciprocidade. Mas as relações de troca não são inteiramente independentes das coisas trocadas, mesmo que aquelas sejam anteriores a estas: as coisas trocadas também importam o que implica que olhemos com atenção para o que é trocado.

No caso do Programa Bolsa Família, existem diversas coisas a serem trocadas. O dinheiro é condição universal de troca e por se tratar de um sistema capitalista faz parte da relação tanto no sentido dos beneficiários ao Estado quanto no sentido inverso. Para além disso, existem instituições de saúde, ensino e assistência social ofertadas, juntamente com pessoal especializado, às famílias ao passo que é exigido que estas famílias frequentem esses espaços, como condicionalidade ao recebimento do benefício. As próprias pessoas se doam e doam suas famílias e seu tempo. A escolha dessas condicionalidades por parte dos criadores do programa, incorporadas pelo Estado na execução do mesmo, não parece despropositada tendo em vista os baixos níveis de educação com grande desistência do ensino, altos níveis de desemprego, variados problemas relacionados à saúde e mortalidade infantil que o Brasil apresentava em um passado recente. Pensando-se as coisas trocadas, podemos remontar ao cenário em que o programa foi inicialmente pensado e compreender que a relação estabelecida implica claramente redistribuição que, por conseguinte, estabelece relações de reciprocidade – assimétrica – e hierarquia inerente à troca.

Em um pano de fundo amplo, a exigência de se retribuir ao Estado algo distinto do que se recebe, funda novos circuitos de troca generalizada: no limite, o que se recebe é o benefício, mas, para recebê-lo, as crianças e adolescentes devem ter frequência mínima na escola e, assim, o Estado deve oferecer as escolas, os professores, diretores, luz elétrica, água, etc. Do mesmo modo, acontece com a questão da saúde: os beneficiários devem acompanhar a saúde das crianças, manterem-se vacinados, cuidar das gestantes e dos recém-nascidos enquanto o Estado deve dispor de hospitais, postos de saúde, médicos, enfermeiras, medicamentos, etc. Ou seja, existe a troca generalizada que é o Bolsa Família e que funda outros circuitos de troca generalizada, que também devem ser recíprocos com todas as implicações que essas formas de redistribuição e “reciprocidade hierárquica” acarretam.

Considerações Finais

O Programa Bolsa Família é uma política pública de transferência direta de renda que visa à assistência social no Brasil. Beneficiando um quarto da população do país, o programa transfere quantias variáveis de dinheiro calculadas de acordo com a renda *per capita* das famílias e, em contrapartida ao recebimento do benefício, o governo exige que os beneficiários cumpram algumas condicionalidades. Dessa forma, foi possível impactar positivamente diversas áreas da vida social brasileira como: a redução da mortalidade infantil e da infância, a saída do país do mapa da fome da ONU e a redução do desemprego em taxas históricas.

Por conseguinte, notamos que as bases econômicas do programa se fazem estruturadas no pensamento keynesiano no qual a transferência de renda – em situações de crise – acaba por gerar uma demanda efetiva de consumo que, por sua vez, implica maior necessidade de produtos em circulação e de uma maior produção, o que demanda mais trabalhadores. Assim, o PBF enquanto parte essencial da política social dos governos brasileiros desde 2003, pode gerar não só diversos avanços econômicos no país, como se caracteriza enquanto uma política de liberdade. Concluimos, baseados em Sen (2000), que o Bolsa Família amplia as liberdades das famílias brasileiras na medida em que garante maior autonomia às mulheres, maior escolarização e maiores níveis de saúde à população, isto é, condições mínimas para que as capacidades individuais possam ser desenvolvidas e possam, a posteriori, serem aplicadas na geração de renda.

Por último aproximamos o programa da noção de dádiva (MAUSS, 2003) e concluimos que tal pensamento é possível na medida em que se percebe a assimetria presente nas trocas. A reciprocidade, outrossim, sugere a existência de hierarquia presente na relação de troca e ambas são implicadas pela redistribuição. Dessa maneira, redistribuição implica reciprocidade, que é necessariamente assimétrica, e implica hierarquia. Fato esse que se permite devido às implicações econômicas apresentadas e que leva à conclusão de que se trata de uma política pautada na redistribuição de renda que aposta na reciprocidade social e, portanto, reitera o pressuposto geral do trabalho: que as trocas não utilitárias – da qual o PBF é um recorte – e a reciprocidade são a essência do tecido social.

THE BOLSA FAMÍLIA PROGRAM UNDER THE PERSPECTIVE OF THE GIFT

ABSTRACT: *The Bolsa Família Program is an income transfer policy aimed at social assistance and benefits in Brazil about 50 million Brazilians that, to receive it, must satisfy conditionalities linked to health and education, mostly. This study proposes a reflection on the Bolsa Família and, from an institutional design program outline, its articulation with three main theories. Thus, by Amartya Sen approach, it is aimed to analyze in general the program as a means of expanding freedoms towards the development, basing its background in the general theory of Keynes. Made possible by these perspectives, lastly, fell illustrate, bringing the program to the notion of gift, as it is one more example that reiterates the general status of exchange and reciprocity as founders of the social tissue.*

KEY-WORDS: *Bolsa Família Program. Gift. Redistribution. Reciprocity.*

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Fiscalização**. Brasília, [2016]. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/fiscalizacao>>. Acesso em: 25 abr. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Condicionalidades**. Brasília, 27 jul. 2015a. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/condicionalidades>>. Acesso em: 25 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. Transferência de recursos por ação de governo. **Portal da Transparência**, Brasília, 2015b. Disponível em: <<http://transparencia.gov.br/PortalTransparenciaPesquisaAcaoUF.asp?codigoAcao=8442&codigoFuncao=08&NomeAcao=Transfer%EAncia+de+Renda+Diretamente+%E0s+Fam%EDlias+em+Condi%E7%E3o+de+Pobreza+e+Extrema+Pobreza+%28Lei+n%BA+10%2E836%2C+de+2004%29&Exercicio=2015>>. Acesso em: 25 abr. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Bolsa Família**: 75,4% dos beneficiários estão trabalhando. Brasília, 30 jul. 2014a. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/05/bolsa-familia-75-4-dos-beneficiarios-estao-trabalhando>>. Acesso em: 25 abr. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Brasil sai do Mapa da Fome das Nações Unidas, segundo FAO**. Brasília, 16 set. 2014b. Disponível em: <mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2014/setembro/brasil-sai-do-mapa-da-fome-das-nacoes-unidas-segundo-fao>. Acesso em: 27 maio 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. **Orçamento do Bolsa Família cresce 60% para 2013**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 30 nov. 2012. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/area-imprensa/ultimas_noticias/2012/11/30-11-orcamento-do-bolsa-familia-cresce-60-para-2013>. Acesso em: 27 maio 2015.

BRASIL. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 jan. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm>. Acesso em: 30 nov. 2016.

CAVALCANTI, D. M.; COSTA, E. M.; SILVA, J. L. M. da. Programa bolsa família e o nordeste: impactos na renda e na educação, nos anos de 2004 e 2006. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v.17, n.1, p.99-128, 2013.

CLASTRES, P. **Sociedade contra o Estado**. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

DUARTE, G. B.; SAMPAIO, B.; SAMPAIO, Y. Programa Bolsa Família: impacto das transferências sobre os gastos com alimentos em famílias rurais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 47, n. 4, p.903-9018, dez. 2009.

FREIRE, V. R. B. P. et al. Atividades acadêmicas na rotina de crianças ribeirinhas participantes do Programa Bolsa Família. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 29, n.2, p.159-166, jun. 2013.

GODBOUT, J. Homo donator versus homo oeconomicus. In: MARTINS, P. H. (Org.). **A dívida entre os modernos**: Discussão sobre os fundamentos e as regras do social. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 63-97.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua**: trimestral. Brasília, [2016]. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/default.shtm>. Acesso em: 25 abr. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Indicadores IBGE**: Principais destaques da evolução do mercado de trabalho nas regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre: 2003-2013. Brasília: IBGE, [2013].

Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoe rendimento/pme_nova/retrospectiva2003_2013.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2016.

KEYNES, J. M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

LANNA, M. As sociedades contra o Estado existem? reciprocidade e poder em Pierre Clastres. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 419-448, 2005.

LANNA, M. Reciprocidade e hierarquia. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 39, n.1, p. 111-144, 1996.

MALINOWSKI, B. **Os argonautas do pacífico ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, 1976. (Coleção Os pensadores).

MAUSS, M. Ensaio sobre a dádiva. In: MAUSS, M. **Sociologia e antropologia**. São Paulo. Cosac Naify, 2003. p.183-314.

MENDES, L. R. Notas sobre teoria econômica e Estado em Keynes e o Estado do Bem-Estar Social. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. XXII, n. 1/2, p. 171-181, 1991.

NICOLAS, G. O dom ritual, face velada da modernidade. In: MARTINS, P. H. (Org.). **A dádiva entre os modernos**: discussão sobre os fundamentos e as regras do social. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 33-62.

PIRES, A. Relações de troca e reciprocidade entre os participantes do Programa Bolsa Família em Campinas (SP). **Política & Trabalho: Revista de Ciências Sociais**, João Pessoa, n. 38, p.171-195, 2013.

PODER de compra do salário mínimo quase dobra em três anos. **Portal Fórum**, [São Paulo], 25 nov. 2016. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/blog/2013/12/o-salario-minimo-e-o-poder-de-compra-de-fhc-a-dilma-rousseff/>>. Acesso em: 28 maio 2015.

REGO, W. L.; PINZANI, A. **Vozes do Bolsa Família**: autonomia, direito e cidadania. São Paulo: Ed. da UNESP, 2013.

ROCHA, S. **Transferências de Renda no Brasil**: o fim da pobreza? Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SAHLINS, M. **Cosmologies of capitalism**: the trans-Pacific sector of the “world system”. London: The British Academy, 1988.

SANTOS, M. C. M. dos. Et al. A voz do beneficiário: uma análise da eficácia do Programa Bolsa Família. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n.6, p. 1381-1405, 2014.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Submetido: 20/06/2016

Aprovado: 27/10/2016